



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA BIÊNIO 2025-2027

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 (nove horas), na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão, foi realizada a **ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**. A Assembleia foi convocada através do Edital CMAS 02/2025. A reunião foi aberta pela presidente Deisieli Analia Xavier da Silva, que, após agradecer a presença de todos os presentes, apresentou os objetivos da assembleia, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.042, de 09 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 2.122, de 15 de março de 2011 e no Regimento Interno do CMAS, ressaltando a importância da participação da sociedade civil no processo democrático de composição do Conselho. Ressaltou-se ainda que a função de conselheiro(a) do Conselho Municipal de Assistência Social é considerada de interesse público relevante e não remunerada, e que a organização, funções, competências e atribuições dos membros do CMAS encontram-se dispostas na Lei Municipal nº 1.042, de 09 de abril de 1997, Lei Municipal nº 2.122, de 15 de março de 2011 e no Regimento Interno do CMAS, os quais regulamentam o seu exercício. A Secretária de Assistência Social, Cidadania e Inclusão, Bruna Maria Dalmazzo Nogueira Biscaro apresentou a importância do Conselho Municipal de Assistência Social e sua relevância para o município e também frisou a necessidade de fortalecer a participação de usuários dos serviços socioassistenciais no CMAS. Também foi tratada a necessidade de organizar um plano de trabalho, comissões com o propósito de fortalecer o CMAS e também a política de Assistência Social. Após a exposição, foram registrados os nomes de todos os interessados em participar do pleito e também as indicações das entidades socioassistenciais de Boituva.

CANDIDATOS PARA MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL: Thais de Souza Mota Pessoa, Karine Melissa Rodrigues do Amaral Franco, Wesley Medeiros Souza, Danielle Savassa, Sonia Maria Schoen, Geralda Moreira Lucas, Leonilda Leite, Hilma de Jesus Alcantara, Cilmar Durcinea Rossi Matias, Paola de Paula Paes, Lílíana Cardoso Alves, Diogo Rogerio Felix e Elaine Cristina Pinto.

CANDIDATOS ELEITOS:

Usuários da Assistência Social

Titular: Geralda Moreira Lucas

Suplente: Sonia Maria Schoen

Organizações de usuários da Assistência Social

Titular: Hilma de Jesus Alcantara

Suplente: Paola de Paula Paes

Entidades Sociais e Organizações de Assistência Social

Titular: Danielle Savassa

Suplente: Elaine Cristina Pinto

Trabalhadores na área da Assistência Social

Titular: Thais de Souza Mota Pessoa

Suplente: Cilmar Durcinea Rossi Matias

Titular: Wesley Medeiros Souza

Suplente: Diogo Rogerio Felix

INDICADOS COMO REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA
PRAÇA SANTA CRUZ, 16 - BOITUVA – SP
TEL.: (15) 3268-7008
E-MAIL: CMAS@BOITUVA.SP.GOV.BR

Titular: Deisieli Analia Xavier da Silva

Suplente: Ronaldo Barros da Silva

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Patrícia Vieira Sarubbi

Suplente: Viviane Cavalcante de Souza Alves

Secretaria Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças

Titular: Laercio Codato

Suplente: Juliano Mantoni Furlan

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Tatiane de Sousa Clementino da Silva

Suplente: Gislaine Rios Canavezzi

Secretaria Municipal de Administração e Equipamentos Públicos

Titular: Katia Cilene Sena Candido

Suplente: Ariadne de Fátima Natel Maffeis

Andrea de Jesus Inácio Balbino
Bento

Danielle Savassa

Deisieli Analia Xavier da Silva

Thais de Souza Mota Pessoa

Paola de Paula Paes

Noemia Genaro Nunes de
Souza

Geralda Moreira Lucas

Mateus dos Santos Rezende
Ribeiro

Liliana Cardoso Alves

Hilma de Jesus Alcantara

Wesley Medeiros Souza

Katia Cilene Sena Candido

Elaine Cristina Pinto

Diogo Rogerio Felix

Cilmara Durcinea Rossi
Matias

Bruna Maria Dalmazzo
Nogueira Biscaro

Patrícia Vieira Sarubbi

“Assinaturas constam na via original arquivada.”